

PORTARIA Nº 27.199/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B

Item	Nome	Cargo
1.	VIVIAN CARLA RUSSI	Atendente Consultório Dentário II
2.	JEAN RAVIZZA PINTO	Guarda Patrimonial
3.	6 LAERCIO DA SILVA	Guarda Patrimonial
4.	JESSICA DOS SANTOS LOPES	Agente de Alimentação
5.	VANESSA MACIEL	Agente de Serviços Gerais

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível D

Item	Nome	Cargo
1.	ROSENILCE PASINATO	Agente de Alimentação

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito